
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros abaixo nominados para compor a Comissão Intersetorial para auxiliar na implantação da Coletiva Seletiva de resíduos sólidos.

José da Silva Júnior – Membro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
Adriana Carla Cruz – Membro da Secretaria Municipal de Saúde;
Joseane Maria de Souza – Membro da Secretaria Municipal de Saúde;
Maria de Fatima Silva dos Santos – Membro da Secretaria Municipal de Saúde;
Damião Silva de Souza – Membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Tasia Albuquerque Assunção – Membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Gloria Maria – Membro dos Agentes de Saúde;
Maria Helena – Membro dos Agentes de Endemias;
Maria Sueli – Membro da Secretaria Municipal de Educação;
Socorro Santos – Membro da Secretaria Municipal de Educação;
Helder Lima Freire – Membro da Secretaria Municipal de Cultura;
Fábia Delgado – Membro do Controle Interno do Município;
Raimundo Toscano de Medeiros – Membro da Controladoria do Município;
Roberto Borges de Gouveia – Membro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
Francisco Araújo S. Júnior – Membro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
Jonacir Cosme – Membro da Câmara Municipal de Vereadores;
José Patrício Júnior – Membro da Câmara de Vereadores;
Rosivan Izídio – Membro da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN.
Em 04 de abril de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:BA3E8F4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>